



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 529/2001**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, considerando o disposto nos incisos II, XII e XVIII, b, do Art.19 da Resolução nº389, de dezembro de 1996 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar à Presidência da Assembléia legislativa do Estado do Ceará que adote as medidas necessárias para que, no exercício financeiro de 2002, os repasses dos recursos financeiros do Poder Legislativo sejam realizados por duodécimos, na forma do Art.168 da Constituição Federal e do Art.46 da Constituição do Estado do Ceará.

**Art. 2º** Publique-se.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2001.

DEP. WELINGTON LANDIM - PRESIDENTE  
DEP. VASQUES LANDIM - 1º VICE- PRESIDENTE  
DEP. JOSÉ SARTO - 2º VICE -PRESIDENTE  
DEP. MARCOS CALS - 1º SECRETÁRIO

DEP. GIOVANNI SAMPAIO - 2º SECRETÁRIO  
DEP. EUDORO SANTANA - 3º SECRETÁRIO  
DEP. DOMINGOS - FILHO 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
09/01/2002.